



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1440/2025- GAB

XINGUARA, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Certificação e Seleção de Gestores para o Provimento da Função de Diretor Escolar – CMACT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Certificação e Seleção de Gestores para o Provimento da Função de Diretor Escolar – CMACT.

Artigo 2º. A Comissão CMACT será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:

I--Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular:

Cristiano Procópio de Oliveira

Junaira do Amparo Ferreira Araujo

André Luiz de Sá

Millene Oliveira da Costa

Suplente:

Nilton Ribeiro de Oliveira

II-Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Thatiana de Oliveira Júlio

Suplente: Valdete Paula de Oliveira

III - Representantes SINTEPP



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Regiani da Silva Pedrosa

Suplente: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino

IV-Secretário Municipal de Educação e Cultura e presidente da comissão

Genival Fernandes da Silva

Artigo 3º. São atribuições da Comissão CMACT:

- I-Aprovar o Edital de Seleção e Certificação de Gestores Escolares;
- II-Acompanhar o Processo Seletivo de acordo com o Edital;
- III-Acompanhar o processo de conferência de documentos e procedimentos relativos as fases da sistemática de avaliação dos candidatos;
- IV-Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
- V-Apreciar e deliberar sobre os recursos impetrados em todas as etapas do Processo Seletivo e
- VI-Apresentar o resultado final do Processo Seletivo bem como o banco de gestores aprovados.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Xinguara – PA, 27 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeitura Municipal